



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1305/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.000959.2019-04;

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Reitoria N.º 075/2019;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida pelo Reitor, em 08/05/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSANE BOM HUSKEN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Reitoria, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 23/04/2019 a 22/05/2019.

Pelotas, 09 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/05/2019 00:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22333

Código de Autenticação: 39901d065a

